



= 6.773 =



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança

REGISTRO DE IMÓVEIS

Therezinha Cecília Dias

Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL

CNM 084004.2.0006773-80



Ficha - 1 -

Valide aqui
este documento

Matrícula N.º = 6.773 = Data: 04 de novembro de 1.983

Imóvel: O lote de terras sob nº 10, com a área de 10,00 alqueires paulistas, ou sejam 24,20 hectares, ou ainda 242.000m². da Gleba Patrimônio Capelinha, situado no distrito da sede deste município e comarca / de Nova Esperança, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na margem esquerda do Córrego Cajuru, segue confrontando com o lote nº 9 no rumo SE. 781º18' 1.262 metros, até um marco colocado no Espigão; daí mede-se pelo dito Espigão, no rumo NE. 51º06' 126 metros até um marco colocado / na beira de uma Estrada, que vai para Nova Esperança; daí mede-se pela dita Estrada, rumo a Nova Esperança - 165 metros, até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue confrontando com o lote nº 11 no rumo NO. 87º25' - 1.095 metros, até um marco fincado na margem esquerda do Córrego Cajuru e, finalmente, descendo por este segue até ao ponto de partida." = Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 716138005797. = 7 área total 24,2 = área utilizada 24,2 = área aproveitável 24,2 = Módulo fiscal 20,0 = nº de módulos fiscais 1,21 = fração mínima de parcelamento 3,0. =

Proprietário: JOEL DOS SANTOS RIBEIRO, lavrador e sua mulher, Ramunda Alves Ribeiro, do lar, brasileiros, casados sob regime de comunhão / de bens, CPF 043007189/20, residentes neste município. =

Registro anterior: Transcrição nº 11.637, deste Ofício. =

Dou fé. (José Francisco Lopes) = Oficial
Maior. =

R - 1/6.773 = Prot. 34.715 = **Transmitente:** JOEL DOS SANTOS RIBEIRO e sua mulher, Ramunda Alves Ribeiro, acima qualificados. = **Adquirente:** - / ANTONIO PRATTI, brasileiro, agricultor, casado sob regime de comunhão / de bens com Lina Prudenciana Pratti, CPF 002756919/91, residente em / Maringá, deste Estado. = **Título:** COMPRA E VENDA = Escritura pública lavrada aos 24 de outubro de 1.983, no Tabelionato local (Livro nº 90 = fls. 148). = **Valor:** Cr\$. 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros). = / **Valor fiscal:** Cr\$. 12.000.000,00. = Dou fé. Nova Esperança, 04 de novembro de 1.983. = **Emol. YRC:** 3.300. = **A serventia:** Cr\$. 31.350,00. = **CPC:** / Cr\$. 1.650,00. = (José Francisco Lopes) = Oficial Maior. =

R - 2/6.773 = Prot. 34.716 = **Transmitente:** ANTONIO PRATTI, agricultor / e sua mulher, Lina Prudenciana Pratti, do lar, brasileiros, casados = sob regime de comunhão de bens, CPF 002756919/91, residentes em Maringá, deste Estado. = **Adquirente:** VALDERCI JOSÉ DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 877691588/34, residente na Capital do /

 Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DHKJY-FPMJZ-MKTD6-A3SY7>

 Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

 Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Estado de São Paulo, à Av. Padre José Maria, 134. = Título: COMPRA E VENDA = Escritura pública lavrada aos 24 de outubro de 1.983, no Tabelionato local (Livro nº 90 = fls. 149). = Valor: Cr\$.10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), sendo desta importância: Cr\$.1.000.000,00, quitados no título e o restantes, ou sejam: Cr\$.9.000.000,00, representados por duas notas promissórias, emitidas pelo adquirente, com aval de Antonio da Silva, senão a primeira de Cr\$.3.000.000,00, vencível em 24 de novembro de 1.983 e a segunda de Cr\$.6.000.000,00, vencível em 24 de abril de 1.984. Dou fé. Nova Esperança, 04 de novembro de 1.983. Emol. VRC: 3.500. = À serventia: Cr\$.33.250,00. = CPC: Cr\$.1.750,00. = (José Francisco Lopes) = Of. Maior. =

AV - 3/6.773 = Prot. 37.032 = Nos termos do requerimento firmado aos 30 de março de 1.985, que fica arquivado juntamente com uma nota promissória e uma Declaração de Quitação, procedo à presente averbação a fim de constar que o saldo da compra no título registrado sob nº 2/6.773, no valor total de Cr\$.9.000.000, foi pago e devidamente quitado. Dou fé. Nova Esperança, 16 de maio de 1.985. = Emol. VRC: 0.100. = À serventia: Cr\$.4.921. = À CPC: Cr\$.259. = Ao F.P. Cr\$.1.036. = (José Francisco Lopes) = Oficial Maior. =

R - 4/6.773 = Prot. 51.569 = Transmitente: VALDERCI JOSÉ DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 877.691.588/34, residente nesta cidade. = Adquirente: FÁTIMA FUNES CARMINATO, brasileira, solteira, maior, comerciante, CPF 042.095.718/90, residente nesta cidade. Título: COMPRA E VENDA = Escritura pública lavrada aos 06 de abril de 1.995, no Tabelionato local (Livro nº 121 = fls. 192). = Valor: R\$. 28.215,90 (vinte e oito mil, duzentos e quinze reais e noventa centavos). = Objeto: O imóvel retro descrito. Dou fé. Emol. VRC: 3.652,00 = Nova Esperança, 06 de abril de 1.995. = (José Fco. Lopes) = E. Juramentado. =

AV. 5/6,773 = Prot. 54.562. - Nos termos da Carta Precatória nº 072/97, datada de 13 de maio de 1997, expedida nos autos de Execução Fiscal = (03000) Processo nº 94.1201935-1 que a FAZENDA NACIONAL move contra RÁDIO CIDADE PRES. PRUDENTE LTDA e VALDERCI JOSÉ DA SILVA, com o cumprimento da MM. Juíza Substituta desta comarca, Dra. Rosicler Maria Miguel = Cassou, procedo à presente averbação a fim de constar a ineficácia da venda feita através do Registro R- 4/6.773 para Fátima Funes Carminato. Dou fé. Emolumentos: VRC, 1.642,50. Nova Esperança, 10 de junho de 1997. = (José Fco. Lopes) Escrevente. =

R- 6/6.773 = Prot. 54.562. - Nos termos da Carta Precatória datada de 13 de maio de 1997, expedida pela 12a, Subseção Judiciária Federal de 1a. Instância Secretária da 2a. Vara Federal de Pres. Prudente, Estado de São Paulo, expedida nos autos de Execução Fiscal (03000) Processo nº 94.1201935-1, que a FAZENDA NACIONAL move contra RÁDIO CIDADE DE PRESI-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DHKJY-FPMJZ-MKTD6-A3SY7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



M. 5,773
Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS
EDSON LUIZ DUARTE DIAS
Oficial
Livro 2 - REGISTRO GERAL



Ficha 02

Matrícula N.º 6,773 Data: 04 de novembro de 1983 -

PRESIDENTE PRUDENTE LTDA. e VALDERCI JOSÉ DA SILVA, com o compra-se da MM, Juíza Substituta Dra. Rosicler Maria Miguel Cassou e Auto de Penhora e DEPÓSITO datado de 13 de março de 1995, assinado pelos Oficiais de Justiça Ossamu Hashimoto e Josevaldo Moreira Alves, procedo ao REGISTRO DA PENHORA sobre o imóvel descrito na ficha. Dou fé. Emolumentos: VRC, 975,50. Nova Esperança, 10 de junho de 1997. (José Fco. Lopes) Escrevente.-

R - 7/6.773 = Prot. 54.658 = Nos termos do Auto de Penhora e Depósito datado de 16 de junho de 1.997, assinado pelos Oficiais de Justiça Josevaldo Moreira Alves e Ossamu Hashimoto, em cumprimento à Carta / Precatória sob nº 072/97, oriunda do Juízo Federal da 2ª Vara da Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Fiscal sob nº 94.1201935-1, em que é exequenta a Fazenda Nacional e executada Radio Cidade de Presidente Prudente Ltda, procedo ao REGISTRO DA PENHORA sobre o imóvel descrito na ficha 1 da presente matrícula. Dou fé. Nova Esperança, 27 de junho de 1.997. = (José Francisco Lopes) = Escrevente.=

R - 8/6.773 = Prot. 56.365 = PENHORA JUDICIAL = Nos termos do Auto de Penhora e Depósito datado de 13 de março de 1.995, assinado pelos Oficiais de Justiça Ossamu Hashimoto e Josevaldo Moreira Alves, em cumprimento à Carta Precatória nº 133/98, expedida nos autos de Execução Fiscal Processo nº 94.12002058-9, que a Fazenda Nacional move contra Valderci José da Silva, oriunda da 12ª Subseção Judiciária Federal de 1ª Instância, Secretaria da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, em cuja ação foi dado o valor consolidado em / 09/01/93, de CR\$.25.750.878.807,49 (vinte e cinco bilhões, setecentos e cinquenta milhões, oitocentos e setenta e oito mil, oitocentos e sete cruzeiros e quarenta e nove centavos), procedo ao registro da / penhora efetuada sobre o imóvel descrito na ficha 1 da presente matrícula. Dou fé. VRC: 1.293,60 = Nova Esperança, 28 de julho de 1.998. (Remoaldo Boni) = Escrevente.=

R - 9/6.773 = Prot. 60.214 = PENHORA JUDICIAL = Credor: CELIA MACHADO NASCIMENTO = Devedor: FRIGOHELIO - COMÉRCIO DE CARNES LTDA e outros. Título: Ofício nº 2.171/2000, datado de 23 de outubro de 2.000, pela Vara do Trabalho de Paranavaí, extraído do Proc. 682/29, em que é Reclamante Celia Machado Nascimento e Reclamado Frigohelio - Comércio / de Cosméticos Ltda e outros e Auto de Penhora e Avaliação datado de = 30 de agosto de 2.000, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Rogério Cocione. = Valor: R\$.11.810,68 (onze mil, oitocentos e dez reais

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DHKJY-FPMJZ-MKTD6-A3SY7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

sessenta e oito centavos).= Objeto: O imóvel descrito na ficha 1 da presente matrícula. Dou fé. Emol. VRC:1.095,60 = R\$.73,91 = Nova Esperança, 27 de outubro de 2.000. *[Assinatura]*, Escrevente.=

R - 10/6.773 = Prot. 68.186 = Transmitedor: VALDERCI JOSÉ DA SILVA.=

Adquirente: SILVALINO DE JESUS MACARIN CHAVES e sua mulher, DULCINEIA MOSER CHAVES, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, ele empresário, inscrito no CPF nº 623.184.208-82, RG nº 959.441-SSP/PR, ela empresária, inscrita no CPF nº 018.477.199-45, RG nº 918.932-SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua Levy Carneiro, nº 127, nesta cidade.=

Título: ARREMATACÃO - Carta de Arrematação expedida aos 04 de junho de 2004, pela Vara Cível, desta comarca, extraída dos autos Ação de Indenização (em fase de execução e sentença) autuada sob o nº 154/90, em que é requerente/exequente Aparecida Cristina Alves de Souza e requerido/executado Valderci José da Silva.= **Valor:** R\$.50.000,00 (cinquenta mil reais).= **Valor fiscal:** R\$.30.000,00 (trinta mil reais).= **Objeto:** O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula, cadastrado no INCRA sob nº 7161380057971, recadastrado conforme Ofício nº 32/04, datado de 22 de junho de 2004, número do imóvel na Receita Federal: 1.710.531-5.= **ITBI** - Comprovante de recolhimento no valor de R\$.600,00, autenticado aos 04 de junho de 2004, pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança-PR.= **FUNREJUS** - Recolhido R\$.60,00, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 4.312,00 = R\$.452,76.= Nova Esperança, 25 de junho de 2.004.

[Assinatura] (Sílvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-

AV - 11/6.773 = Prot. 68.290 = PARA CANCELAMENTO = Nos termos do Mandado de Cancelamento de Registro de Penhora expedido aos 07 de julho de 2004, pela Vara Cível, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial, desta comarca, extraído dos autos de Embargos à Arrematação, nº 198/2000, em que é embargante Valderci José da Silva e embargados Aparecida Cristina Alves de Souza e outro, procedo ao cancelamento dos registros R-6/6.773, R-7/6.773, R-8/6.773 e R-9/6.773. Dou fé. Emol. VRC:1.825,00 = R\$.41,11.= Nova Esperança, 15 de julho de 2.004. *[Assinatura]* (Sílvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-

R - 12/6.773 = Prot. 77.897 em 25/09/2008 = CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA = A81731751-1 emitida aos 15 de agosto de 2008, nesta praça.= **Credor:** COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO MARINGÁ - SICREDI MARINGÁ, inscrita no CNPJ nº 79.342.069/0001-53, estabelecida na cidade de Maringá-PR.= **Emitente:** SILVALINO DE JESUS MACARIN CHAVES, brasileiro, casado, produtores agropecuários em geral, inscrito no CPF nº 623.184.208-82, residente e domiciliado na Rua Levy Carneiro, nº 127, nesta cidade de Nova Esperança-PR, e sua cônjuge DULCINEIA MOSER CHAVES, inscrita no CPF nº 018.477.199-45.= **Valor do Crédito:** R\$.100.000,00 (cem mil reais).= **Vencimento:** 12 de agosto de 2010.= **Juros e condições:** Os constantes do título.= **Garantia:** Em hipoteca de 1º grau: O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula, cadastrado no INCRA sob nº continua fls. n.º 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DHKJY-FPMJZ-MKTD6-A3SY7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento = 6.773 =



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS
EDSON LUIZ DUARTE DIAS
Oficial
Livro 2 - REGISTRO GERAL



[Assinatura]

Matricula N.º - 6.773 - Data: 04 de novembro de 1.983

Ficha - 3 -

716.138.005.797, e cadastrado conforme Ofício nº 069/2008, datado de 04 de agosto de 2008, devidamente assinado pelo Chefe da U.M.C. de Nova Esperança Edilson Candido Trindade - Número do imóvel na Receita Federal: 1.710.531-5. Dou fé. Emol. VRC: 630,00 = R\$.66,15 = FUNARPEN: R\$.2,00.= Nova Esperança, 25 de setembro de 2.008. *[Assinatura]*
(Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-

R - 13/6.773 = Prot. 77.898 em 25/09/2008 = CÉDULA DE CRÉDITO RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA = A81731753-8 emitida aos 15 de agosto de 2008, nesta praça.= **Credor:** COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO MARINGÁ - SICREDI MARINGÁ, inscrita no CNPJ nº 79.342.069/0001-53, estabelecida na cidade de Maringá-PR.= **Emitente:** SILVALINO DE JESUS MACARIN CHAVES, brasileiro, casado, produtor agropecuario em geral, inscrito no CPF nº 623.184.208-82, residente e domiciliado na Rua Levy Carneiro, nº 127, nesta cidade de Nova Esperança-PR, e sua cõnjuge DULCINEIA MOSER CHAVES, inscrita no CPF nº 018.477.199-45.= **Valor do Crédito:** R\$.100.000,00 (cem mil reais).= **Vencimento:** 12 de agosto de 2009.= **Juros e condições:** Os constantes do título.= **Garantia:** Em hipoteca de 2º grau: O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula. Dou fé. Emol. VRC: 630,00 = R\$.66,15 = FUNARPEN: R\$.2,00.= Nova Esperança, 25 de setembro de 2.008. *[Assinatura]*
(Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-

R - 14/6.773 = Prot. 78.033 em 16/10/2008 = CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA = A81731789-9 emitida aos 20 de agosto de 2008, nesta praça.= **Credor:** COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO MARINGÁ - SICREDI MARINGÁ, inscrito no CNPJ nº 79.342.069/0001-53.= **Emitente:** SILVALINO DE JESUS MACARIN CHAVES, brasileiro, casado, produtor agropecuario em geral, inscrito no CPF nº 623.184.208-82, residente e domiciliado na Rua Levy Carneiro, nº 127, nesta cidade de Nova Esperança-PR, e sua cõnjuge DULCINEIA MOSER CHAVES, inscrita no CPF nº 018.477.199-45.= **Valor do Crédito:** R\$.200.000,00 (duzentos mil reais).= **Vencimento:** 15 de agosto de 2010.= **Juros e condições:** Os constantes do título.= **Garantia:** Em hipoteca de 3º grau: O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula, cadastrado no INCRA sob nº 716.138.005.797, e cadastrado conforme Ofício nº 069/2008, datado de 04 de agosto de 2008, devidamente assinado pelo Chefe da U.M.C de Nova Esperança Edilson Candido Trindade - Número do imóvel na Receita Federal: 1.710.531-5.= Dou fé. Emol. VRC: 630,00 = R\$.66,15 = FUNARPEN: R\$.2,00.= Nova Esperança, 16 de outubro de 2.008. *[Assinatura]*
(Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DHKJY-FPMJZ-MKTD6-A3SY7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide aqui
este documento

AV - 15/6.773 = Prot. 85.845 em 11/08/2.011 = **PARA CANCELAMENTO** = Ficam cancelados os registros R-12/6.773, R-13/6.773 e R-14/6.773, em virtude da autorização dada pelo credor em data de 22 de julho de 2.011, que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 60,00 = R\$.8,46.= Nova Esperança, 11 de agosto de 2.011. *Silvia Aparecida Remundini* Escrevente.-

R - 16/6.773 = Prot. 85.846 em 11/08/2.011 = CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA = NO.201105072 emitida aos 09 de agosto de 2.011, nesta praça.= **Credor:** BANCO BRADESCO S.A, Instituição Financeira de direito privado, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, no município e comarca de Osasco-SP.= **Emitente:** SAULO MOSER CHAVES, brasileiro, solteiro, veterinário, inscrito no CPF nº 008.184.189-23, RG nº 69242391 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Levi Carneiro, nº 127, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Avalista:** DULCINEIA MOSER CHAVES, brasileira, casada com comunhão universal de bens, agric., pecuária e serv. relacionados, inscrita no CPF nº 018.477.199-45, RG sob nº 918932-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Levi Carneiro, nº 127, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR, e SILVALINO DE JESUS MACARIN CHAVES, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF nº 623.184.208-82, RG nº 959441-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Levi Carneiro, nº 127, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Intervenientes Garantidores:** DULCINEIA MOSER CHAVES, brasileira, casada com comunhão universal de bens, agric., pecuária e serv. relacionados, inscrita no CPF nº 018.477.199-45, RG sob nº 918932-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Levi Carneiro, nº 127, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR, e SILVALINO DE JESUS MACARIN CHAVES, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF nº 623.184.208-82, RG nº 959441-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Levi Carneiro, nº 127, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Valor do Crédito:** R\$.160.000,00 (cento e sessenta mil reais).= **Vencimento:** 08 de outubro de 2.012.= **Juros e condições:** Os constantes do título.= **Garantia:** Em hipoteca cedular de 1º grau: O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula, cadastrado no INCRA sob nº 716.138.005.797-1, conforme CCIR 2006/2007/2008/2009, com os seguintes dados: Denominação do imóvel rural: Sítio Sasi - Área total (ha): 24,2000 - Classificação fundiária: Pequena Propriedade - Data da última atualização: 23/08/2005 - Indicações para localização do imóvel rural: Gl. Pat. Capelinha Lote 10 - Município sede do imóvel rural: Nova Esperança - UF: PR - Módulo rural do imóvel (ha): 0,0000 - Nº módulos rurais: 0,00 - Módulo fiscal do município (ha): 20,0000 - Nº módulos fiscais: 1,2100 - FMP (ha): 3,0000 - Área do imóvel rural registrada (ha): 24,2000 - Posse a justo título (ha): 0,0000 - Posse por simples ocupação (ha): 0,0000 - Nome do Detentor: Silvalino de Jesus Macarin Chaves - CPF/CNPJ: 623.184.208-82 - Nacionalidade: Brasileiro - Código da pessoa: 05.203.766-5 - % de detenção do imóvel: 100,00 - Total de condomínios deste imóvel: 0 - Número do imóvel na Receita Federal: 1.710.531-5. Dou fé. Emol. VRC: 630,00 = R\$.88,83 = FUNARPEN: R\$.2,69.= Nova Esperança, 11 de agosto

continua fls. n.º 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DHKJY-FPMJZ-MKTD6-A3SY7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento **M. = 6.773 =**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS
EDSON LUIZ DUARTE DIAS
Oficial



Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º **- 6.773 -** Data: **04 de novembro de 1.983** Ficha **- 4 -**
de 2.011 *(Assinatura)* (Silvia Aparecida Remundini). = Escrevente.-

R - 17/6.773 = Prot. 86.058 em 02/09/2011 = ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N° B01731070-7, emitido aos 22 de julho de 2011, nesta praça. = **Credor:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO - SICREDI UNIÃO-PR, CNPJ n° 79.342.069/0001-53. = **Associado:** SAULO MOSER CHAVES, inscrito no CPF n° 008.184.189-23. = **Interveniente Hipotecante:** SILVALINO DE JESUS MACARIN CHAVES, inscrito no CPF n° 623.184.208-82, e sua cónjuge, DULCINEIA MOSER CHAVES, inscrita no CPF n° 018.477.199-45. = **Valor:** R\$.200.000,00 (duzentos mil reais). = **Vencimento:** 10 de julho de 2012. = **Valor estimado do bem:** R\$.500.000,00 (quinhentos mil reais). = **Juros e condições:** Os constantes do título. = **Garantia:** Em Hipoteca de 2º grau: O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula. Dou fé. Emol. VRC: 630,00 = R\$.88,83 = Funarpen: R\$.2,69. = Nova Esperança, 16 de setembro de 2.011. *(Assinatura)* (Silvia Aparecida Remundini). = Escrevente.-

AV - 18/6.773 = Prot. 90.075 em 11/12/2012 = **PARA CANCELAMENTO** = Fica cancelado o registro n° R-16/6.773, em virtude da autorização dada pelo credor em data de 05 de dezembro de 2012, que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 60,00 = R\$.8,46. = Nova Esperança, 11 de dezembro de 2.012. *(Assinatura)* (Silvia Aparecida Remundini). = Escrevente.-

R - 19/6.773 = Prot. 90.093 em 12/12/2012 = CÉDULA DE CRÉDITO RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA = Nr.B21732762-0 emitida aos 27 de novembro de 2012, nesta praça. = **Credor:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANA - SICREDI UNIÃO PR, inscrita no CNPJ n° 79.342.069/0001-53, estabelecida na cidade de Maringá-PR. = **Emitente:** SAULO MOSER CHAVES, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial autônomo, inscrito no CPF n° 008.184.189-23, RG n° 69242391-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Levy Carneiro, 127, nesta cidade de Nova Esperança-PR. = **Interveniente:** SILVALINO DE JESUS MACARIN CHAVES, inscrito no CPF n° 623.184.208-82, e DULCINEIA MOSER CHAVES, inscrita no CPF n° 018.477.199-45. = **Valor do Crédito:** R\$.150.790,20 (cento e cinquenta mil, setecentos e noventa reais e vinte centavos). = **Vencimento:** 05 de novembro de 2014. = **Novo Gravame:** Fica estabelecido que não poderei gravar com qualquer ônus em favor de terceiros, nem arrendar, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar, na vigência deste título, os bens constitutivos da garantia,

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DHKJY-FPMJZ-MKTD6-A3SY7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Verso da Ficha N.º 04

Valide aqui
este documento

sem a prévia anuência do credor, por escrito, sob pena de se tornar a dívida, desde logo, exigível pelo credor, além de outras cominações legais que possam advir do ato praticado. = **Juros e condições:** Os constantes do título. = **Garantia:** Em hipoteca de 3º grau: O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula. Dou fé. Emol. VRC: 630,00 = R\$.88,83 = FUNARPEN: R\$.2,69. = Nova Esperança, 12 de dezembro de 2.012. (Silvia Aparecida Remundini). = Escrevente. -

AV - 20/6.773 = Prot. 96.358 em 02/02/2015 = **PARA CANCELAMENTO** = Ficam cancelados os registros nºs R-17/6.773 e R-19/6.773, em virtude das autorizações dadas pelo credor em data de 15 de janeiro de 2015 e 13 de novembro de 2014, que ficam arquivadas. Dou fé. Emol. VRC: 60,00 = R\$. 10,02. = Nova Esperança, 02 de fevereiro de 2.015. (Elio Duarte Dias Neto). = Escrevente Substituto. -

AV - 21/6.773 = Prot. 100.854 em 27/09/2016 = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 201609.2713.00193280-IA-390 emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, em data de 27/09/2016, Documento nº 623.184.208-82 (SILVALINO DE JESUS MACARIN CHAVES), Número do Processo 00466200856709000, da Vara do Trabalho de Nova Esperança-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS do imóvel objeto da presente matrícula. = Dou fé. Nova Esperança, 27 de setembro de 2016. (Elio Duarte Dias Neto). = Substituto. -

AV - 22/6.773 = Prot. 104.139 em 12/12/2017 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 201712.1111.00418493-IA-630, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 11/12/2017 às 11:01:45, Documento nº 018.477.199-45 DULCINEIA MOSER CHAVES, Número do Processo 00466007520085090567, da Vara do Trabalho de Nova Esperança-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. = Dou fé. Nova Esperança, 20 de dezembro de 2017. (Adlíz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente. -

R - 23/6.773 = Prot. 105.712 em 27/06/2018 = **PENHORA JUDICIAL** = **Credor:** ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, CPF nº 846.298.788-15. = **Devedor:** S. J. M. CHAVES - ME, CNPJ nº 01.335.781/0001-38; SILVALINO DE JESUS MACARIN CHAVES, CPF nº 623.184.208-82; SAMILE MOSER CHAVES, CPF nº 040.593.169-70; DULCINEIA MOSER CHAVES, CPF nº 018.477.199-45. = **Destinatário:** SJM CHAVES - ME (endereço dos imóveis). = **Título:** Mandado de Penhora de Imóvel expedido aos 26 de março de 2018, nesta cidade de Nova Esperança-PR, pela Vara do Trabalho de Nova Esperança-PR, Tribunal Regional do Trabalho de 9ª Região, assinado eletronicamente por Sandra Mara Palma, Diretora de Secretaria, por ordem da MM. Juíza de Vara do Trabalho Ana Maria São João Moura, extraído do

Continua na ficha 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DHKJY-FPMJZ-MKTD6-A3SY7>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento 6.773



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS
Danusa Maria de Camargo Dias Araujo
Oficial



Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 6.773

Data: 04 de Novembro de 1983

Ficha 05

Processo n.º 0046600-75.2008.5.09.0567, em que é Autor Antonio Francisco de Oliveira, e Réus S. J. M. Chaves-ME, Silvalino de Jesus Macarin Chaves, Samile Moser Chaves, Dulcineia Moser Chaves.= **Valor da Execução:** R\$. 259.373,74 (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos), atualizado até 31/03/2018.= **Objeto:** O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício n.º 128/2018, solicitando o pagamento da taxa devida ao FUNREJUS e emolumentos. Dou fé. Emolumento a receber. VRC: 1.293,60 = R\$.249,67.= FUNREJUS. R\$.518,75.= Nova Esperança, 12 de julho de 2018.
(Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

AV - 24/6.773 = Prot. 108.728 em 22/07/2019 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 201907.1915.00855199-IA-041, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 02/07/2019 às 14:27:41, Documento n.º 018.477.199-45 DULCINEIA MOSER CHAVES; e Documento n.º 623.184.208-82 SILVALINO DE JESUS MACARIN CHAVES, Número do Processo 00019916520168160119, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, do Foro Regional de Nova Esperança-PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício n.º 240/2019, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$ 121,59.= Nova Esperança, 24 de julho de 2019.
(Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

AV - 25/6.773 = Prot. 111.118 em 20/04/2020 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 202004.2010.01074902-IA-009, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 24/02/2020 às 14:18:30, Documento n.º 018.477.199-45 DULCINEIA MOSER CHAVES e Documento n.º 623.184.208-82 SILVALINO DE JESUS MACARIN CHAVES, Número do Processo 00037722520168160119, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício n.º 107/2020, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$121,59. (Prazo estendido nos termos da Portaria 3320/2020 e 3700/2020 da CGJ, Ofícios n.º 83/2020 e 93/2020, deste Serviço Imobiliário).= Nova Esperança, 27 de abril de 2020.
(Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

AV - 26/6.773 = Prot. 111.119 em 20/04/2020 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** =

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DHKJY-FPMJZ-MKTD6-A3SY7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 202004.2010.01078786-IA-070, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 02/03/2020 às 14:01:11, Documento nº 018.477.199-45 DULCINEIA MOSER CHAVES, Número do Processo 00018227820168160119, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 113/2020, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$121,59. (Prazo estendido nos termos da Portaria 3320/2020 e 3700/2020 da CGJ, Ofícios nº 83/2020 e 93/2020, deste Serviço Imobiliário).= Nova Esperança, 28 de abril de 2020. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

AV - 27/6.773 = Prot. 113.365 em 30/11/2020 = INDISPONIBILIDADE DE BENS =
Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 202011.3013.01412612-IA-030, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 30/11/2020 às 12:43:00, Documento nº 623.184.208-82 SILVALINO DE JESUS MACARIN CHAVES Número do Processo 00019231820168160119, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Esperança-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 433/2020, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$121,59. FUNDEP: R\$6,08. SELO: R\$4,67.= Nova Esperança, 02 de dezembro de 2020. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-
01884156RAA00000000264209

AV - 28/6.773 = Prot. 117.627 em 14/02/2022 = INDISPONIBILIDADE DE BENS =
Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número 202202.1117.02008814-IA-409, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 11/02/2022 às 17:44:01, Documento nº 018.477.199-45, DULCINEIA MOSER CHAVES e Documento nº 623.184.208-82, SILVALINO DE JESUS MACARIN CHAVES Número do Processo 00236773120168160017, da 2ª Vara Cível de Maringá-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 56/2022, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$154,98. FUNDEP: R\$7,7490.= Nova Esperança, 16 de fevereiro de 2022. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-F841J.AkqPN.
ZjGae-VE9We.4zRGY

AV - 29/6.773 = Prot. 119.839 em 13/09/2022 = INDISPONIBILIDADE DE BENS =
Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número 202209.1309.02345647-IA-160, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 12/09/2022 às 11:57:06, Documento nº 623.184.208-82, SILVALINO DE JESUS MACARIN CHAVES e 018477.199-45, DULCINEIA MOSER CHAVES, Número do Processo Continua na ficha 06

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DHKJY-FPMJZ-MKTD6-A3SY7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui 6.773
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança
da Comarca da Região Metropolitana de Maringá
REGISTRO DE IMÓVEIS
Danusa Maria de Camargo Dias Araujo
Oficial



[Assinatura]

Livro 2 - REGISTRO GERAL

06

Matrícula N. 6.773

Data: 04 de Novembro de 1983

Ficha

00003068620178160119, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício n° 408/2022, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$154,98 FUNDEP: R\$7,7490.= Nova Esperança, 20 de setembro de 2022. (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- F841J.RAqPO.
Vvhp9-tdmfs.dfhVr

AV - 30/6.773 = Prot. 119.890 em 20/09/2022 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número 202209.2010.02355330-IA-500, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 16/09/2022 às 11:37:39, Documento n° 018.477.199-45, DULCINEIA MOSER CHAVES, Número do Processo 00057884920168160119, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Esperança - PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício n° 413/2022, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$154,98. FUNDEP: R\$7,7490.= Nova Esperança, 26 de setembro de 2022. (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- F841J.mEqPq.rpTaz-Izo6z.ovuwY

AV - 31/6.773 = Prot. 120.189 em 18/10/2022 = **PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS** = Averba-se para constar o pagamento das custas referente a averbação de Indisponibilidade de Bens, objeto da AV n°. 30, no importe de 630 VRC (R\$154,98; FUNREJUS no valor de R\$38,7455; FUNDEP: R\$7,749; FUNARPEN: R\$5,95. Dou fé. Emol. Isento, conforme artigo 3º, III da Lei n° 10.169/2000. Funarpen: Isento.= Nova Esperança, 25 de outubro de 2022. (Danusa Maria de Camargo Dias Araujo).=Oficial.- F841V. qjqPd.d2Wa2-4OjcY.4zTyX

R - 32/6.773 = Prot. 122.757 em 17/07/2023 = **PENHORA JUDICIAL** = Do Termo de Penhora, expedido aos 10 de julho de 2023, pela Vara Cível de Nova Esperança-PROJUDI, Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Foro Regional de Nova Esperança, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Rodrigo Brum Lopes, extraído dos autos 0002251-40.2019.8.16.0119, na qual figura como exequente COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB METROPOLITANO, CNPJ n° 03.459.850/0001-40, FÁBIO LUIS FRANCO, RG n° 47648556-SSP/PR, CPF n° 828.340.679-53, e, como executados, DULCINEIA MOSER CHAVES, CPF n° 018.477.199-45, RG n° 918.932-7-SSP/PR, Rua Levy Carneiro, n° 127, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR; e SILVALINO DE JESUS MACARIN CHAVES, CPF Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DHKJY-FPMJZ-MKTD6-A3SY7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide aqui
este documento

nº 623.184.208-82, RG nº 959.441-8-SSP/PR, Rua Levy Carneiro, nº 127, Centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR, consta que o imóvel da presente matrícula, foi **PENHORADO**, ficando nomeado para o encargo de depositário do bem penhorado o executado Silvalino de Jesus Macarin Chaves, nos termos do artigo 840, III, do CPC.= **Valor da Causa:** R\$119.303,69 (cento e dezenove mil e trezentos e três reais e sessenta e nove centavos).= **FUNREJUS** - Recolhido R\$238,61, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 1.293,60 = R\$318,23. FUNDEP: R\$15,9115. ISS: R\$15,9115. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$8,00.= Nova Esperança, 8 de agosto de 2023. (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFRI2.A5Cpv. Cezvz-Qrb46.F841q

AV - 33/6.773 = Prot. 124.508 em 09/01/2024 = **PARA CANCELAMENTO** = Procedo a presente averbação para constar nos termos da Ordem número 202401.0910.03103641-MA-061 emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, o cancelamento da averbação nº Av.24/6.773, referente ao processo nº 00019916520168160119. Foram pagas as custas cartoriais, referente a averbação acima mencionada.= Dou fé. Emol. VRC: 315,00 = R\$87,26. FUNDEP: R\$4,3630. ISS: R\$4,3630. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$8,00.= Nova Esperança, 31 de janeiro de 2024. (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFRI2.b5XE. CIVYP-5Mwoq.F841q

AV - 34/6.773 = Prot. 124.510 em 10/01/2024 = **PARA CANCELAMENTO** = Procedo a presente averbação para constar nos termos da Ordem número 202401.1008.03105258-MA-309 emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, o cancelamento da averbação nº Av.30/6.773, referente ao processo nº 00057884920168160119. Dou fé. Emol. VRC: 315,00 = R\$87,26. FUNDEP: R\$4,3630. ISS: R\$4,3630. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$8,00.= Nova Esperança, 31 de janeiro de 2024. (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFRI2.b58Ev.CIVYP-8MYoq.F841q

AV - 35/6.773 = Prot. 124.538 em 12/01/2024 = **PARA CANCELAMENTO** = Procedo a presente averbação para constar nos termos da Ordem número 202401.1209.03107699-MA-640 emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, o cancelamento da averbação nº Av.29/6.773, referente ao processo nº 00003068620178160119. Dou fé. Emol. VRC: 315,00 = R\$87,26. FUNDEP: R\$4,3630. ISS: R\$4,3630. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$8,00.= Nova Esperança, 31 de janeiro de 2024. (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFRI2.b5mEv.CIVYP-7Mfoq.F841q

AV - 36/6.773 = Prot. 124.538 em 12/01/2024 = **PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS** = Averba-se para constar o pagamento das custas referente a averbação de indisponibilidade, objeto da Av.29/6.773, no importe de 630,00 VRC (R\$174,51; FUNREJUS: R\$43,627; FUNDEP: R\$8,7255; ISS: R\$8,7255. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Funarpen: R\$8,00. Dou fé. Emol. Isentos, conforme artigo 3º, III da Lei nº 10.169/2000. Funarpen: Isento.= Nova Esperança, 31 de janeiro de 2024. (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFRI2.b5mEv.CIVYP-7Mfoq.F841q

Continua na Ficha 07

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DHKJY-FPMJZ-MKTD6-A3SY7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento **6.773**

CNM 084004.2.0006773-80



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança
da Comarca da Região Metropolitana de Maringá
REGISTRO DE IMÓVEIS
Danusa Maria de Camargo Dias Araujo
Oficial



[Assinatura]

Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 6.773

Data: 04 de Novembro de 1983

Ficha 07

de janeiro de 2024. *[Assinatura]* (Adliz Emilia Cancian Lopes).
Escrivente.- SFRI2.b5cEv.CivYP-eMDoq.F841q

AV - 37/6.773 = Prot. 126.056 em 18/06/2024 = **PARA CANCELAMENTO** = Procedo a presente averbação para constar nos termos da Ordem número 202406.1716.03392234-MA-650 emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, o cancelamento da averbação n.º Av-27/6.773, referente ao processo n.º 00019231820168160119. = Dou fé. Emol. VRC: 315,00 = R\$87,26. FUNDEP: R\$4,3630. ISS: R\$4,3630. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$8,00. = Nova Esperança, 16 de julho de 2024. *[Assinatura]*
(Giseli Bassetto). = Escrivente.- SFRI2.85bev.mhz9U-dAQ4T.F841q

AV - 38/6.773 = Prot. 126.056 em 18/06/2024 = **PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS** = Averba-se para constar o pagamento das custas referente a averbação de indisponibilidade de bens, objeto da AV-27/6.773, no importe de 630,00 VRC (R\$174,51; FUNREJUS 25% no valor de R\$43,6275; FUNDEP: R\$8,7255. ISS: R\$8,7255. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Funarpen: R\$8,00). = Dou fé. Emol. Isentos, conforme artigo 3º, III da Lei n.º 10.169/2000. Funarpen: Isento. = Nova Esperança, 16 de julho de 2024. *[Assinatura]*
(Giseli Bassetto). = Escrivente.- SFRI2.85Aev.mhz9U-dAE4T.F841q

AV - 39/6.773 = Prot. 128.360 em 31/01/2025 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número 202501.3008.03804540-IA-400, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 30/01/2025 às 09:27, Documento n.º 623.184.208-82, SILVALINO DE JESUS MACARIN CHAVES e Documento n.º 018.477.199-45, Número do Processo 0002881-67.2017.8.16.0119, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Esperança-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício n.º 48/2025, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$174,51. FUNDEP: R\$8,7255. ISS: R\$8,7255. Selo: R\$8,00. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. = Nova Esperança, 06 de fevereiro de 2025. *[Assinatura]*
(Adliz Emilia Cancian Lopes). = Escrivente.- SFRII.RJVWP.
30b7K-9RvEz.F841q

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ
15/09/2025

CERTIFICO e dou fé, que a presente fotocópia confere com a original, devidamente arquivada neste cartório. (Lei 6.015/73, artigo 19, §1º)

Buscas R\$4,98
Certidão do Registro de Imóveis R\$38,55
SELO R12 (FUNARPEN) R\$8,00
SELO R13 (FUNARPEN) R\$1,50
ISS - R\$ 2,18
FUNREJUS - R\$ 10,90
FADEP - R\$ 2,18
TOTAL - R\$ 68,28

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.q5TNv.Rbzdo
W4Q4s.F841q

<https://selo.funarpen.con.br>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

